



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 033/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO DO ANO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de **Mestrado em Geografia, na área de concentração em Análise Espacial, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, da PUC Minas.

1. DO CURSO

- 1.1 O curso de Mestrado em **Geografia**, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas (PPGG-TIE), é composto da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa indicadas no ANEXO I deste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

- 2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de **Mestrado em Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 meses.
- 2.2 O curso de **Mestrado em Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, na área de concentração em Análise Espacial, oferecerá 03 (três) vagas, distribuídas conforme especificado no ANEXO I.
- 2.3 As atividades acadêmicas e aulas poderão ser ministradas de segunda a sexta-feira e, eventualmente, aos sábados (manhã e tarde). O PPGG-TIE reserva-se o direito de organizar atividades acadêmicas, definir o calendário de atividades, bem como o de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/06/2026 a 30 /06/2026**, através do *site* <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.
- 3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada, também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.
- 3.4 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas no ANEXO II.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 3.4.1 Para o(s) tipo(s) de documento(s), será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.
- 3.4.2 Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.
- 3.5. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.**
- 3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>, até o dia 03 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas, observadas as condições indicadas nos ANEXOS II e III deste Edital.
- 4.2 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.
- 4.3 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.
- 4.4 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.
- 4.5 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) da(s) vaga(s) não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.
- 4.6 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>), até o dia 13 de julho de 2026.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 5.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.
- 5.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:
- a) **1ª etapa – 04/08/2026 a 06/08/2026:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor integral da primeira parcela do curso);



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) **2ª etapa – 04/08/2026 a 07/08/2026.** Chancela do orientador;
 - c) **3ª etapa – 04/08/2026 a 07/08/2026:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.
- 5.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).
- 5.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 5.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
 - b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
- 5.6 O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.
- 5.7 **As aulas terão início em 10 de agosto de 2026.**

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 6.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.
- 6.2 Será reservada 01 (uma) cota de bolsa para distribuição entre candidatos negros, indígenas e/ou quilombolas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 6.3 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida na Portaria R/Nº 072/2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 7.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2026.
- 7.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 11/05/2026 16:11:35 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA(S) DE PESQUISA ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial é constituído de uma **área de concentração – Análise Espacial** – e de **3 (três) linhas de pesquisa** que se complementam:

- Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
- Estudos Urbanos e Regionais;
- Meio Ambiente.

As **temáticas prioritárias de pesquisa** são: Geografia da Saúde; Geodiversidade e Sustentabilidade; Conservação e Biogeografia; Carste; Geoturismo; Refúgio, Migração Internacional e Direitos Humanos; Vulnerabilidade e Pobreza; Cidades e Redes Urbanas; Desenvolvimento Regional; Fluxos e Redes Geográficas; Geografia e Criminalidade; Geografia Humanista e Cultural; Geografia Política; Geohistória e Cartografia Histórica; Geotecnologia e Geovisualização; Ensino de Geografia, Educação Cartográfica e Educação Ambiental.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA UPLOAD – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Para a efetivação da inscrição no processo seletivo regulado pelo presente Edital, deverão ser anexados, via *upload*, os seguintes documentos:

- documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
- diploma de graduação no formato digital, para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme ANEXO IV;
- currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora. As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa** (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir: resumo, com palavras-chave de uma a seis – máximo de 2.000 caracteres com espaço; motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço; relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; todo o texto deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.



ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

1.1. O processo seletivo está organizado em:

- a. análise, pela comissão avaliadora, do documento relativo ao projeto de pesquisa, como definido no ANEXO II deste Edital;
- b. prova de interpretação de texto em língua inglesa, com, no máximo, 02 (duas) horas de duração;
- c. análise do **Currículo Lattes (serão consideradas apenas informações devidamente comprovadas)**;
- d. entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa.

2. O PROCESSO SELETIVO

2.1 A primeira etapa do processo seletivo será composta de:

2.1.1 análise do documento entregue pelo candidato, relativo ao projeto de pesquisa. A capacidade de escrita e articulação serão avaliadas nesse documento;

2.1.2. a prova de língua estrangeira instrumental, exclusivamente inglês, cuja finalidade é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia, será realizada, de forma remota, em **06 de julho de 2026, no horário das 14 às 16 horas**;

2.1.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas no QUADRO 1 a seguir:

QUADRO 1: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o projeto de pesquisa	Mestrado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira	Mestrado	100	1

2.2. A segunda etapa do processo seletivo será composta de:

2.2.1 análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;

2.2.2 entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, sobre o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa. A exposição oral será realizada no formato remoto, com duração máxima de 15 minutos, devendo o candidato basear-se no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo. Local e horário da entrevista serão divulgados até o dia **08/07/2026**, no *site* do Programa;

2.2.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas nos QUADROS 2 e 3 a seguir:

QUADRO 2: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do currículo Lattes	Mestrado	100	2
Entrevista sobre as motivações para escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, sobre o seu percurso acadêmico e profissional, e sobre o projeto de pesquisa	Mestrado	100	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

QUADRO 3: PONDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de Mestrado concluídos	5
Pontuação máxima no item – 30		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
Pontuação máxima no item – 20		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2, A3 e A4)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B1 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
Pontuação máxima no item – 50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL – 100		

2.3. Sugestões de bibliografia

SOUZA, Marcelo Lopes de. A Geografia e as preocupações ambientais: Uma história de esforços paralelos, oportunidades desperdiçadas e disputas de narrativas. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, v. 6, n. 2, 2024. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/34602>

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (Eds.). 3a. ed. *Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.

ROSA, Roberto. Análise Espacial em Geografia. *Revista da ANPEGE*, v. 7, n. 1, número especial, p. 275-289, out. 2011. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/6571>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3 DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

3.1. Período de realização: **06/07/2026 a 11/07/2026**.

3.2. Prova de Língua Estrangeira: **06/07/2026, das 14 às 16 horas**, realizada no formato *on-line*.

3.3. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para entrevista: até **08/07/2026**, no portal PUC Minas, link <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

3.4. Entrevistas, no formato remoto: nos dias **10/07/2026 e 11/07/2026, das 8 às 22 horas**, conforme o item 2.2.2 deste Anexo.

4. DO LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

4.1. A prova de língua inglesa e a entrevista serão realizadas **no formato remoto**. As orientações para acesso serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

4.2. Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

4.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a. não comparecer para a prova de língua inglesa e/ou entrevista, nos horários definidos;
- b. não se submeter à prova ou à entrevista;
- c. não obtiver, na avaliação do projeto de pesquisa, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos;
- d. não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

4.4. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em prova e/ou entrevista.

5. CALENDÁRIO GERAL

01/06/2026 a 30/06/2026	<u>Inscrições</u> Através da página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx
03/07/2026	Resultado do deferimento das inscrições
06/07/2026 a 11/07/2026	Período de realização do processo seletivo
06/07/2026	<u>Prova de suficiência em língua estrangeira: Inglês</u> <u>Horário: Inglês (14 às 16h)</u>
08/07/2026	Divulgação, na página do Programa, da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa e da data e do horário da entrevista <i>on-line</i> (2ª etapa)
10/07/2026 e 11/07/2026	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa
12/07/2026	Divulgação dos resultados finais Página do Programa http://pucminas.br/pos/cienciassociais
01/08/2026 a 04/08/2026	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i>)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

01/08/2026 a 07/08/2026	Confirmação De Matrícula/Chancela feita pelo orientador
10/08/2026	Início do ciclo letivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no **Edital Nº 033/2026**, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexistência ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: CANDIDATOS OPTANTES NEGROS E/OU INDÍGENAS E/OU QUILOMBOLA

Eu, _____, candidato(a) devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em _____, nível () Mestrado / () Doutorado, detentor(a) do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para o fim específico de ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou

- () Negro(a).
() Quilombola.
() Indígena.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativamente às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade

Este documento deverá ser apresentado também no ato do Registro Acadêmico caso o candidato seja aprovado.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GB7RE-FQ9Y3-PQ82H-43WL4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 11/05/2026
16:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
QN+DB5dvZ2wTY9fwoy8ml5Emliudxxlti91LtsolPp0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/GB7RE-FQ9Y3-PQ82H-43WL4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>